



Nesta edição da Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) divulgam-se os dados referentes ao 3º trimestre de 2025.

A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#) e nos gráficos interativos.

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1
II. ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	17
NOTAS TÉCNICAS	20

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Números do Emprego Público

759 402

postos de trabalho no setor das **administrações públicas** a 30 de setembro de 2025

+1,8%

aumento face ao trimestre homólogo

-0,2%

diminuição face ao trimestre anterior

564 976

postos de trabalho no setor da **administração central** a 30 de setembro de 2025

+1,6%

aumento face ao trimestre homólogo

-0,5%

diminuição face ao trimestre anterior

143 530

postos de trabalho na **administração local** a 30 de setembro de 2025

+3,7%

aumento face ao trimestre homólogo

+1,0%

aumento face ao trimestre anterior

Emprego no setor das administrações públicas por subsetor

A 30 de setembro de 2025, o emprego no setor das administrações públicas situou-se em 759 402 postos de trabalho, assinalando um aumento de 1,8% (correspondente a 13 137 postos de trabalho) em termos

homólogos e um decréscimo de 0,2% (correspondente a -1 526 postos de trabalho) face ao trimestre anterior.

Em relação a 31 de dezembro de 2011 (início da série), o aumento foi de 31 701 postos de trabalho (+4,4%).

Face ao período homólogo, o aumento do emprego público resultou sobretudo do crescimento na administração central (+8 724 postos de trabalho) e na administração local (+5 077 postos de trabalho), enquanto na administração regional dos Açores e nos fundos de segurança social se registaram reduções de emprego. Para o aumento homólogo do emprego nas administrações públicas contribuíram, essencialmente, as carreiras de técnico superior (+4 668 postos de trabalho), assistente operacional (+1 943), assistente técnico (+1 438), de educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário (+1 196) e de enfermeiro (+1 165).

Na administração central, o aumento face ao 3º trimestre de 2024 (+1,6%) teve origem sobretudo nas áreas governativas da Saúde (+3 656 postos de trabalho, dos quais 1 146 na carreira de enfermeiro, 660 na carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica e 570 na carreira de assistente técnico) e da Educação, Ciência e Inovação (+3 176 postos de trabalho, dos quais 1 190 na carreira de educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário, 866 na carreira de assistente operacional, 607 na carreira de técnico superior e 556 na carreira de docente do ensino universitário).

Na administração local, a variação homóloga positiva (+3,7%) resultou principalmente do aumento de emprego público nos municípios e nas freguesias. Nos municípios, o acréscimo de 3 886 postos de trabalho resultou sobretudo de mais trabalhadores nas carreiras de técnico superior e

de assistente técnico. Nas freguesias, o maior contributo para o aumento de 767 postos de trabalho foi dado pela carreira de assistente operacional.

Em comparação com o trimestre anterior, o emprego nas administrações públicas teve uma quebra de 1 526 postos de trabalho (-0,2%), sobretudo causada pela diminuição do emprego na administração central (-2 687 postos de trabalho; -0,5%), já que na administração local o emprego público aumentou face ao 2º trimestre (+1 371 postos de trabalho; +1,0%). Nos restantes subsetores, a administração regional da Madeira registou uma variação trimestral positiva (+0,5%) enquanto a administração regional dos Açores e os fundos de segurança social registaram diminuições trimestrais no emprego (-1,2% e -0,7%, respetivamente).

A diminuição trimestral do emprego na administração central deveu-se, principalmente, à redução dos postos de trabalho na área governativa da Educação, Ciência e Inovação (-3 639 postos de trabalho), em resultado da cessação de contratos a termo de docentes da educação pré-escolar do ensino básico e secundário e do ensino superior politécnico.

Para o aumento trimestral de emprego na administração local contribuiu principalmente a variação positiva nos municípios (+913 postos de trabalho, sobretudo nas carreiras gerais) e no setor empresarial local (+544 postos de trabalho, maioritariamente assistentes operacionais).

Quadro I.1 | Emprego no setor das administrações públicas por subsetor

Unidade: posto de trabalho

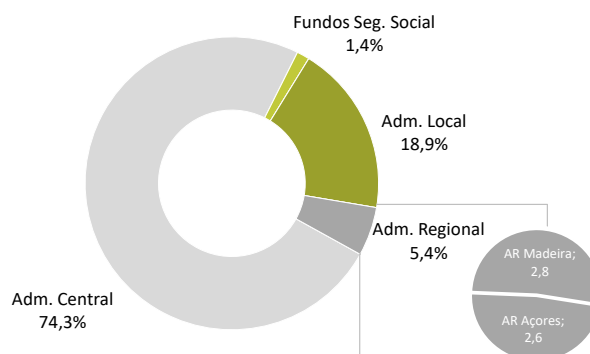
	2011		2024		2025		VT		VH		Variação face a 31 dez 11	
	31 dez	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	727 701	746 265	753 557	759 036	760 928	759 402	-1 526	-0,2	13 137	1,8	31 701	4,4
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 373	556 252	562 457	566 837	567 663	564 976	-2 687	-0,5	8 724	1,6	13 603	2,5
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 585	179 452	180 614	181 813	182 905	184 135	1 230	0,7	4 683	2,6	20 550	12,6
Administ. Regional dos Açores	17 728	19 941	19 820	19 798	19 724	19 486	-238	-1,2	-455	-2,3	1 758	9,9
Administ. Regional da Madeira	21 353	21 058	21 142	21 154	21 022	21 119	97	0,5	61	0,3	-234	-1,1
Administração Local	124 504	138 453	139 652	140 861	142 159	143 530	1 371	1,0	5 077	3,7	19 026	15,3
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	10 561	10 486	10 386	10 360	10 291	-69	-0,7	-270	-2,6	-2 452	-19,2

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - Dados provisórios.



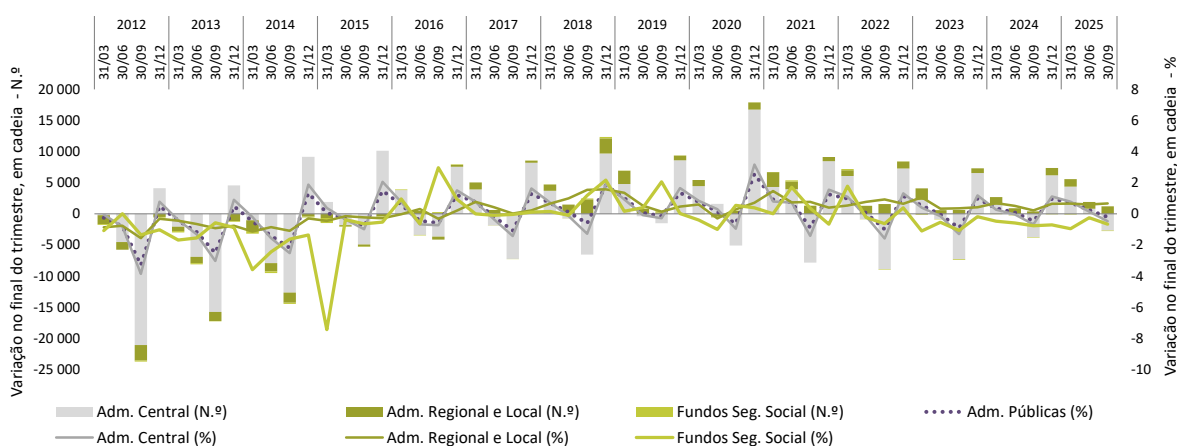
Considerando a estrutura por subsetor do emprego no setor das administrações públicas a 30 de setembro de 2025, verifica-se que 74,3% dos trabalhadores encontravam-se em entidades da administração central, 18,9% na administração local, 5,4% na administração regional e 1,4% nos fundos de segurança social, refletindo um ténue aumento do peso da administração local face ao trimestre anterior.

Gráfico I.1 | Peso do emprego nas administrações públicas por subsetor de administração, 30 de setembro 2025



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025), dados provisórios.

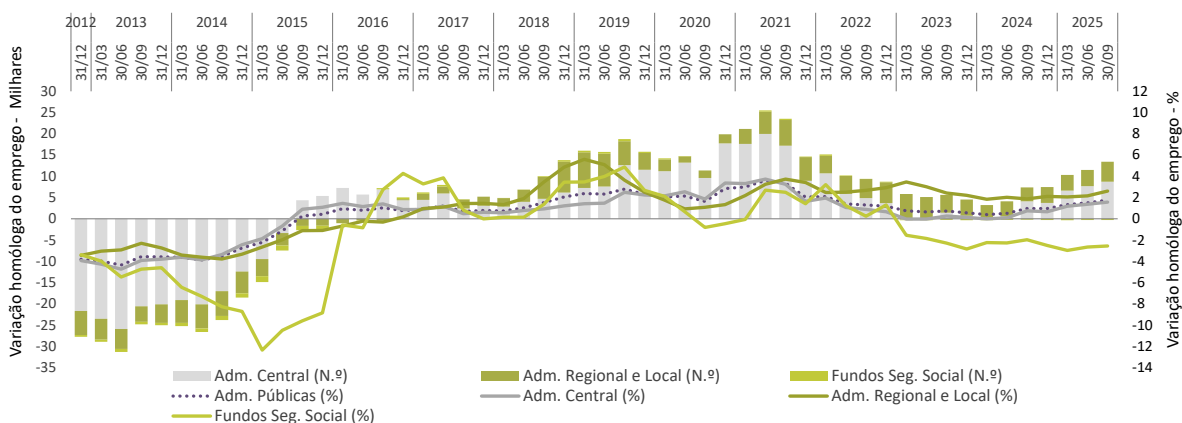
Gráfico I.2 | Variação trimestral, em cadeia, do emprego nas administrações públicas por subsetor



Nota: Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1).

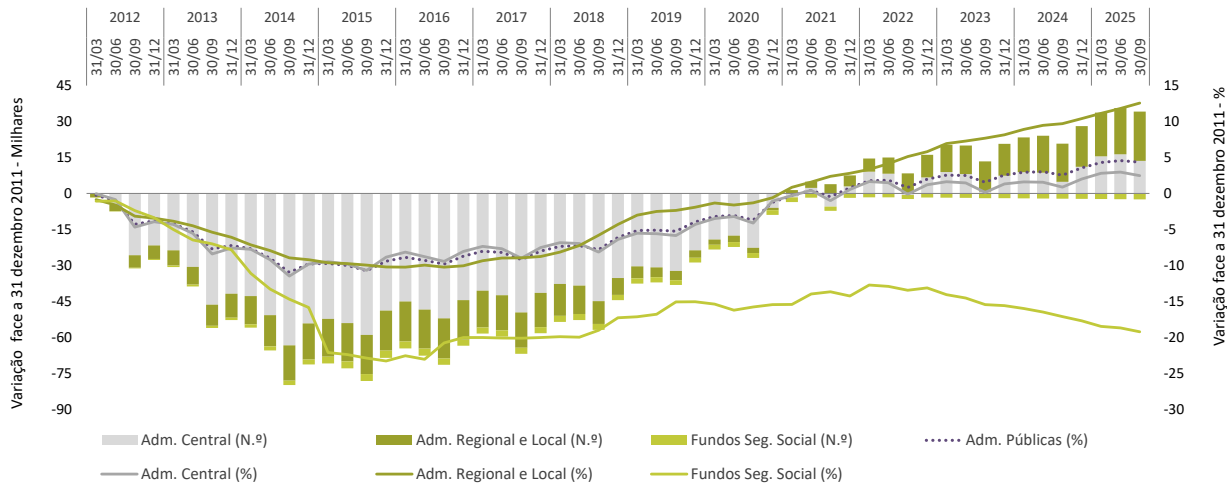
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025). Dados provisórios para 30 de setembro de 2025.

Gráfico I.3 | Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por subsetor



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025). Dados provisórios para 30 de setembro de 2025.

Gráfico I.4 | Variação acumulada do emprego nas administrações públicas por subsector



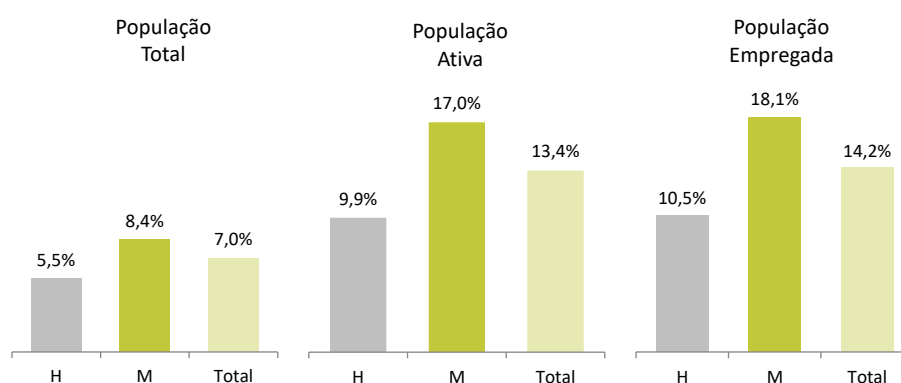
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025). Dados provisórios para 30 de setembro de 2025.

Perfil do emprego no setor das administrações públicas

O emprego no setor das administrações públicas representava 7,0% da população total (rácio de administração), 13,4% da população ativa e 14,2% da população empregada, refletindo uma ligeira diminuição do emprego público na população total e no mercado de trabalho face ao trimestre anterior.

Os postos de trabalho nas administrações públicas ocupados por mulheres representavam 17,0% da população ativa feminina e 18,1% da população empregada feminina do país.

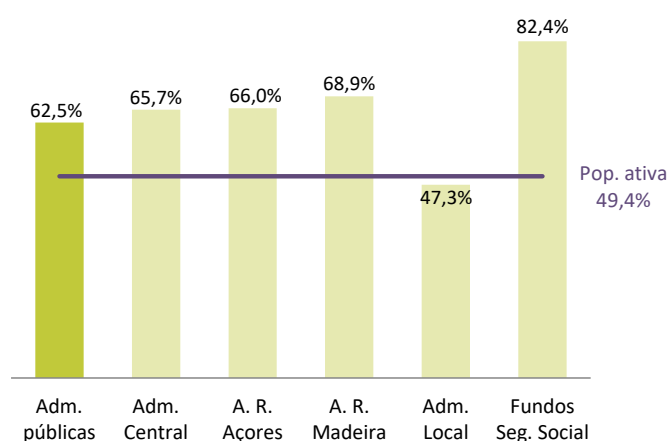
Gráfico I.5 | Peso do emprego no setor das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada, 3º trimestre de 2025



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025), dados provisórios; INE, Inquérito ao Emprego, 3º trimestre 2025.

Gráfico I.6 | Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 30 de setembro / 3º trimestre 2025

No final do 3.º trimestre de 2025, a taxa de feminização nas administrações públicas fixou-se em 62,5%. Com exceção da administração local, cuja taxa se situou em 47,3%, registando um acréscimo de 0,3 p.p. face ao trimestre anterior, todos os subsectores apresentaram valores superiores à média da população ativa (49,4%). Os fundos de segurança social registaram a taxa de feminização mais elevada (82,4%), seguindo-se a administração regional da Madeira (68,9%) e a administração regional dos Açores (66,0%). A administração central apresentou uma taxa de feminização de 65,7%, também superior à média das administrações públicas (62,5%).

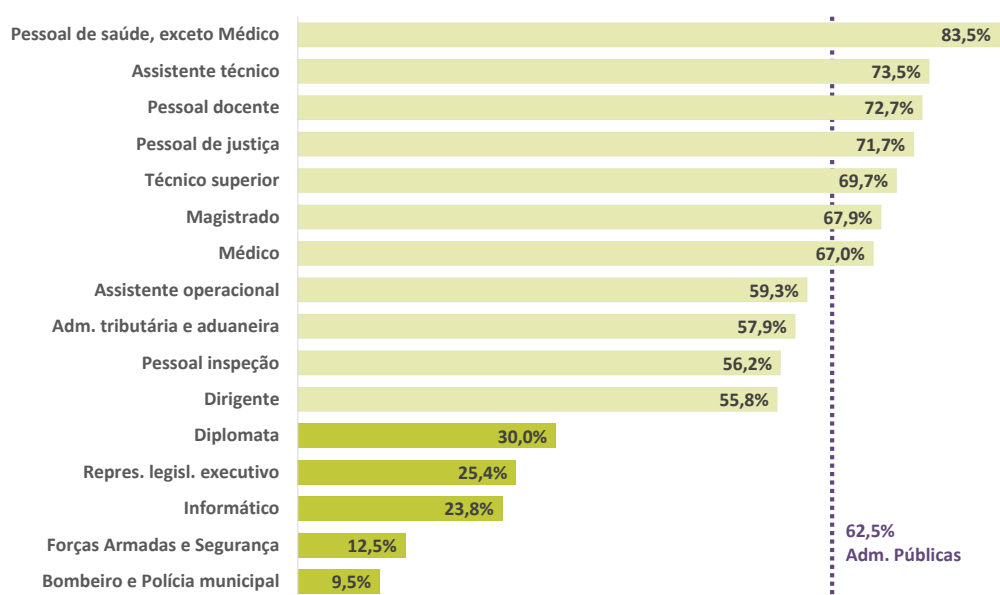


Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025), dados provisórios; INE, Inquérito ao Emprego, 3º trimestre 2025.

No trimestre em análise, a taxa de feminização nas administrações públicas apresentava os valores mais elevados no grupo de pessoal de saúde, exceto médico (83,5%), seguindo-se os grupos/carreiras de assistente técnico, pessoal docente, pessoal de justiça, técnico superior, magistrados e médicos, com taxas de feminização acima do valor médio nas administrações públicas (62,5%).

Nos grupos de pessoal bombeiro/polícia municipal, Forças Armadas e segurança, informático, representantes do poder legislativo e executivo e diplomata, as mulheres representavam a menor proporção de trabalhadores, com valores da taxa de feminização inferiores ou iguais a 30%.

Gráfico I.7 | Taxa de feminização no setor das administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, 30 de setembro de 2025

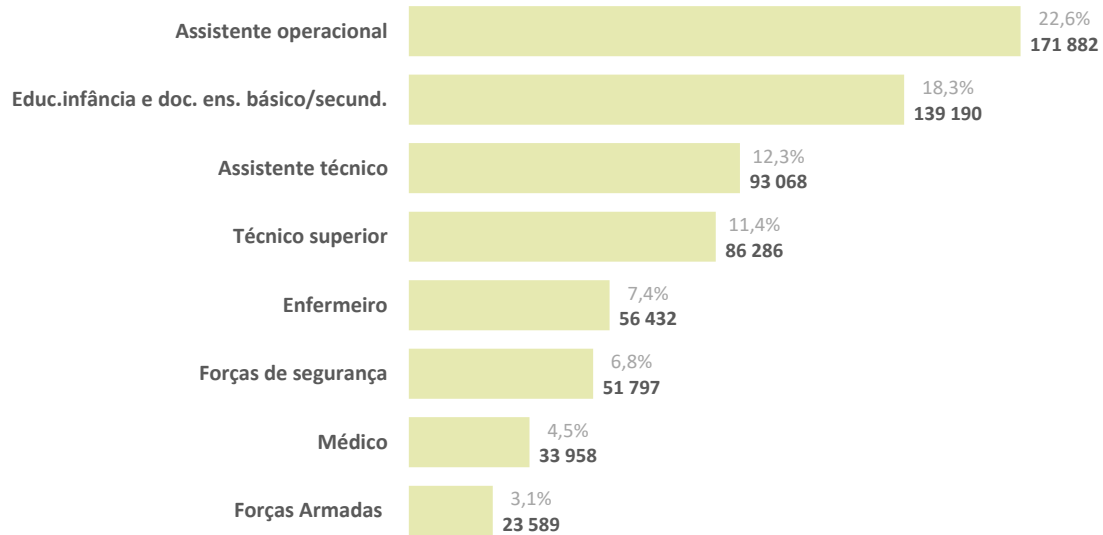


Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025), dados provisórios.

A 30 de setembro de 2025, quase dois terços dos trabalhadores das administrações públicas estavam nas carreiras gerais (171,9 mil assistentes operacionais, 93,1 mil assistentes técnicos e 86,3 mil técnicos superiores) ou na carreira de docente da educação pré-escolar do ensino básico e secundário (139,2 mil). No seu conjunto, as carreiras com maior número de trabalhadores identificadas no gráfico I.8 representavam 86,4% do total dos trabalhadores das administrações públicas.



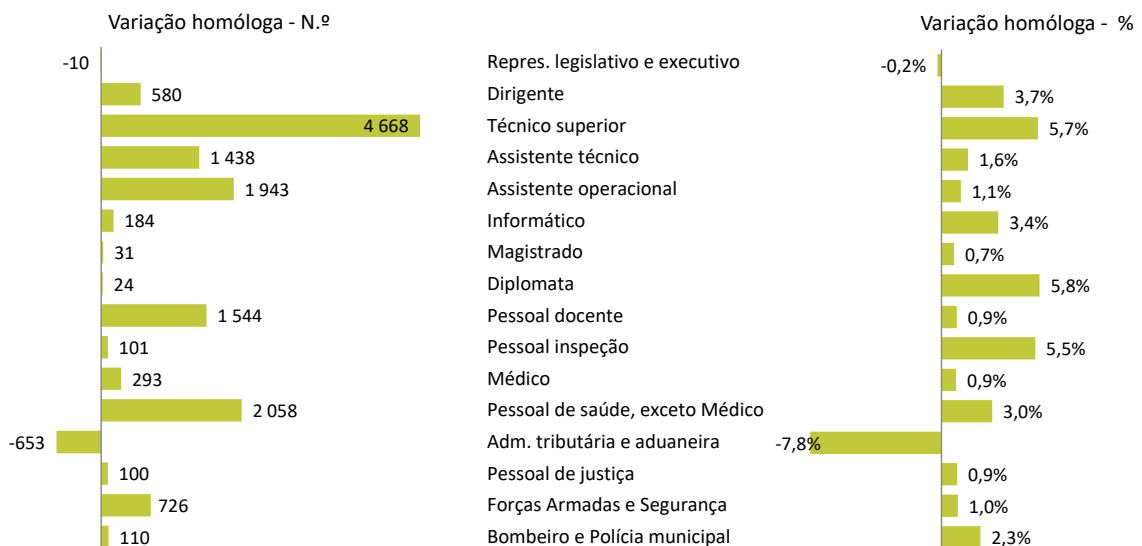
Gráfico I.8 | Cargos/carreiras/grupos mais representativos, nº de trabalhadores e proporção no total das administrações públicas, 30 de setembro de 2025



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025), dados provisórios.

A 30 de setembro de 2025, o emprego nas administrações públicas aumentou 13 137 trabalhadores (1,8%) em termos homólogos. Considerando a agregação de carreiras do Gráfico I.9, a carreira com maior variação absoluta positiva homóloga foi a de técnico superior, que registou um aumento de 4 668 trabalhadores (+5,7%). A maior diminuição absoluta e percentual face ao 3º trimestre de 2024 ocorreu no pessoal da administração tributária e aduaneira (-653 trabalhadores, correspondendo a -7,8%).

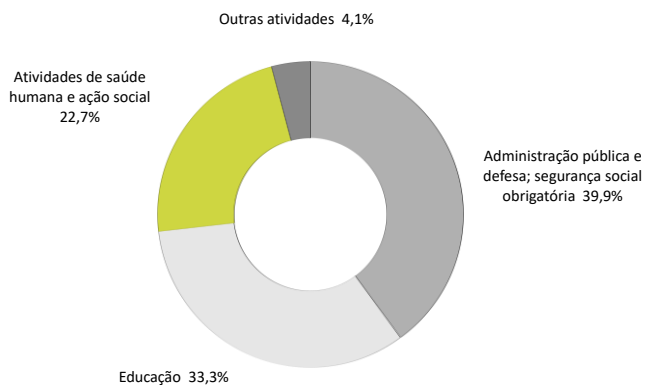
Gráfico I.9 | Variação homóloga do emprego no setor das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 30 de setembro de 2025



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025), dados provisórios.

Emprego nas Administrações Públicas por atividade económica

Gráfico I.10 | Estrutura do emprego nas administrações públicas por atividade económica, 30 de setembro de 2025

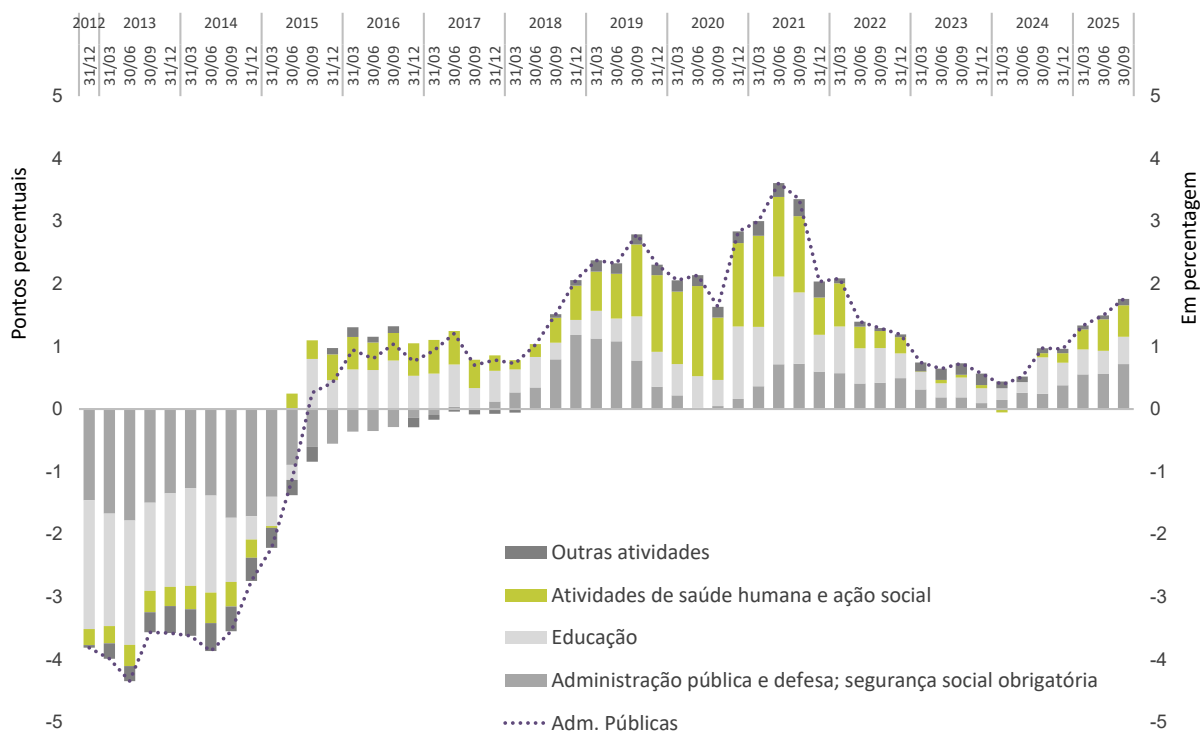


Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025), dados provisórios.

Considerando a distribuição por grandes grupos de atividade económica, a 30 de setembro de 2025 a estrutura do emprego nas administrações públicas estava repartida entre as áreas da Administração pública e defesa; segurança social obrigatória (39,9%), Educação (33,3%), Atividades de saúde humana e ação social (22,7%) e Outras atividades (4,1%).

No 3º trimestre de 2025, o maior contributo para a variação homóloga positiva foi dado pelo aumento de emprego público na área da Administração pública e defesa; segurança social obrigatória, seguindo-se as atividades de saúde humana e ação social.

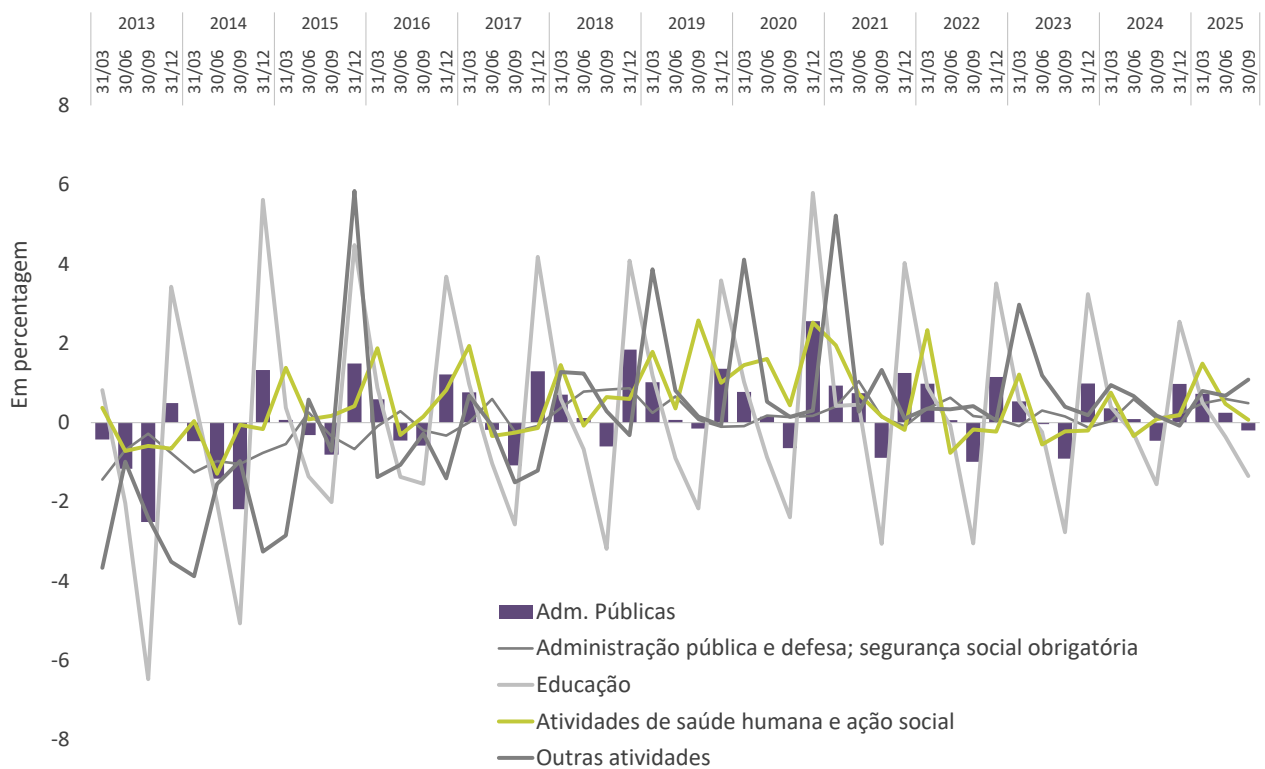
Gráfico I.11 | Contributo por atividade económica para a variação homóloga



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025). Dados provisórios para 30 de setembro de 2025.



Gráfico I.12 | Variação trimestral em cadeia do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Nota: Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1).

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025). Dados provisórios para 30 de setembro de 2025.

Fluxos de entradas e saídas de trabalhadores por subsetor das administrações públicas

Segundo os dados apurados dos movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2025, o conjunto do setor das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo líquido positivo de 5 845 postos de trabalho principalmente em resultado dos saldos positivos da administração central (+2 519) e da

administração local (+3 878). Nos subsectores da administração regional dos Açores e da Madeira, o saldo global de entradas e saídas foi negativo (- 334 e - 23 postos de trabalho, respetivamente), tal como nos fundos de segurança social em que o número de saídas foi superior ao número de entradas, originando um saldo líquido de - 195 postos de trabalho.

Quadro I.2 | Entradas e saídas de trabalhadores no setor das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos – fluxos acumulados do 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2025

Unidade: posto de trabalho	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	Mobilidade e outras situações		TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
					das quais: Reforma / aposentação					
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)		
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	56 804	60 464	117 268	56 311	12 680	55 112	111 423	493	5 352	5 845
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	45 910	49 962	95 872	49 838	9 358	43 515	93 353	-3 928	6 447	2 519
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	10 831	10 066	20 897	6 156	3 091	11 220	17 376	4 675	-1 154	3 521
Administ. Regional dos Açores	521	1 499	2 020	843	273	1 511	2 354	-322	-12	-334
Administ. Regional da Madeira	920	2 037	2 957	873	335	2 107	2 980	47	-70	-23
Administração Local	9 390	6 530	15 920	4 440	2 483	7 602	12 042	4 950	-1 072	3 878
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	63	436	499	317	231	377	694	-254	59	-195

Notas:

Entradas: **Novas entradas** correspondem a novos recrutamentos, incluindo os trabalhadores das entidades que entraram no subsetor por reclassificação. **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem remuneração ou de período experimental não concluído, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

Saídas: **Saídas definitivas:** aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte. **Mobilidade e outras situações:** inclui mobilidade, cedência, início de licença sem remuneração, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025), dados provisórios.

Para o saldo líquido positivo acumulado nos três trimestres de 2025 na administração central contribuíram principalmente, por um lado, os saldos positivos nas áreas governativas da Saúde e Administração Interna (+3 282 e +911 postos de trabalho, respetivamente) e, por outro, o saldo negativo na Educação, Ciência e Inovação (-2 998 postos de trabalho). Na Saúde, o saldo positivo resulta sobretudo das carreiras de enfermagem (+821 postos de trabalho), médica (+641 postos de trabalho), de assistente

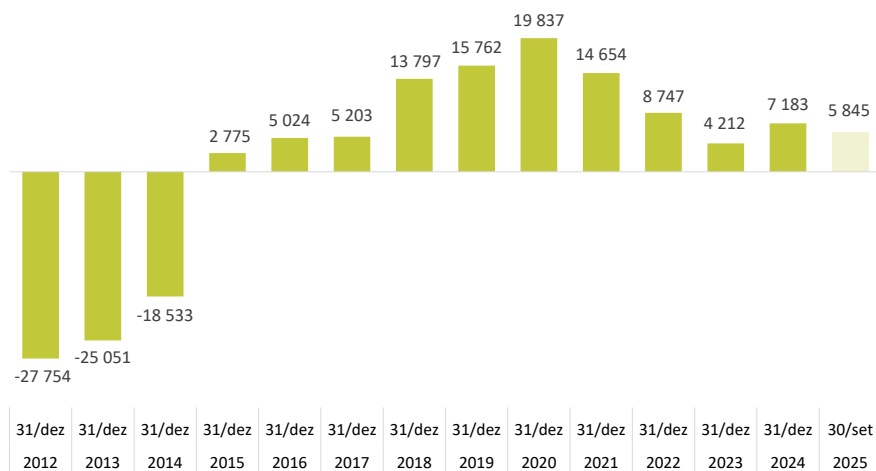
técnico e de assistente operacional (+489 e +442 postos de trabalho, respetivamente). Na Administração Interna, o fluxo positivo deve-se principalmente ao recrutamento de vigilantes da floresta no 2.º trimestre de 2025. Na Educação, Ciência e Inovação, o saldo negativo resulta essencialmente do movimento de saídas no 3.º trimestre, nas carreiras de docente da educação pré-escolar do ensino básico e secundário e do ensino superior, com contratos a termo, que ocorre habitualmente neste trimestre.



Na administração regional e local, o saldo líquido positivo de 3 521 postos de trabalho teve origem na administração local, em particular nos fluxos positivos registados nos municípios (+2 866 postos de trabalho, abrangendo técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais – respetivamente +1 248, +712 e +717 postos de trabalho, que contribuíram para 93,4% do fluxo positivo líquido nos municípios) e nas freguesias (+684 postos de trabalho, maioritariamente assistentes operacionais), que acomodaram o saldo negativo apurado nas administrações regionais dos Açores e da Madeira.

A análise dos movimentos de entradas e saídas de trabalhadores ao longo da série revela que, desde 2015, o conjunto do setor das administrações públicas tem registado um saldo líquido positivo de postos de trabalho, visível nos fluxos trimestrais acumulados no final do ano. Desde 2021, este saldo apresenta uma tendência decrescente, invertida em 2024. Considerando os fluxos nos três primeiros trimestres, em 2025 registou-se um balanço positivo de 5 845 postos de trabalho.

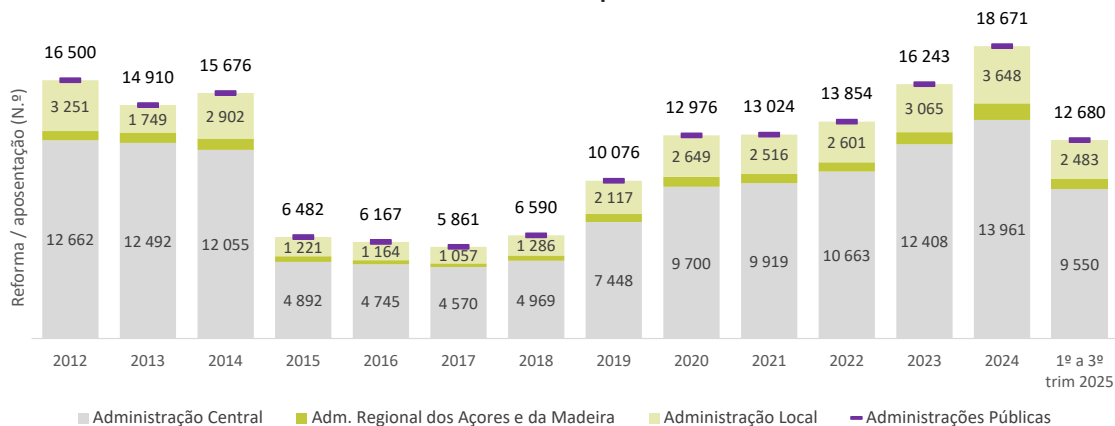
Gráfico I.13 | Saldo global de Entradas - Saídas nas administrações públicas, fluxos trimestrais acumulados



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025). Dados provisórios para 30 de setembro de 2025.

A análise das saídas nas administrações públicas para os anos completos de 2012 a 2024, indica que 2024 foi o ano em que se registou o maior número de saídas por motivo de reforma/aposentação (mais 2 428 do que no ano anterior). Das 18 671 saídas por motivo de reforma/aposentação registadas em 2024, a maioria ocorreu na administração central (13 961 saídas), seguindo-se a administração local (3 648 saídas) e as administrações regionais (1 062 saídas, no seu conjunto). No ano de 2025, até ao terceiro trimestre, registaram-se 12 680 saídas por motivo de reforma/aposentação no conjunto do setor das administrações públicas.

Gráfico I.14 | Saídas de trabalhadores no setor das administrações públicas, por motivo de reforma/aposentação, fluxos trimestrais acumulados para os anos 2012 a 2025



Nota: o n.º de saídas corresponde ao total em cada ano, exceto no último, em que o valor corresponde ao acumulado até ao 3º trimestre de 2025.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025). Dados provisórios para o 3º trimestre de 2025.

Remunerações no setor das administrações públicas por subsetor

Quadro I.3 | Remunerações no setor das administrações públicas por subsetor

Unidade: euro

	Peso % Trab. (*)	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL						GANHO MÉDIO MENSAL							
		2024		2025			VT	VH	2024		2025			VT	VH
		julho	outubro	janeiro	abril	julho (p)			%	%	julho	outubro	janeiro		
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	100,0	1 765,4	1 780,2	1 810,0	1 863,4	1 876,2	0,7	6,3	2 113,9	2 142,1	2 168,0	2 221,0	2 255,0	1,5	6,7
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	73,9	1 908,2	1 927,3	1 954,6	2 017,0	2 031,0	0,7	6,4	2 285,3	2 325,5	2 350,4	2 410,4	2 444,5	1,4	7,0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	24,6	1 348,3	1 349,6	1 385,7	1 418,0	1 428,6	0,8	6,0	1 616,5	1 608,8	1 635,5	1 675,4	1 711,3	2,2	5,9
Administ. Regional dos Açores	2,6	1 702,8	1 731,7	1 809,2	1 831,8	1 871,0	2,1	9,9	2 069,6	2 070,7	2 168,7	2 191,5	2 287,0	4,4	10,5
Administ. Regional da Madeira	2,8	1 806,8	1 807,5	1 833,2	1 897,6	1 925,0	1,5	6,6	2 127,7	2 160,5	2 181,6	2 214,1	2 263,7	2,2	6,4
Administração Local	19,3	1 228,0	1 226,1	1 259,8	1 288,3	1 297,5	0,7	5,7	1 474,3	1 459,8	1 479,6	1 522,4	1 554,3	2,1	5,4
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,4	1 499,4	1 497,4	1 523,4	1 562,4	1 581,9	1,3	5,5	1 736,5	1 730,4	1 758,6	1 793,0	1 821,1	1,6	4,9

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

Ao longo da série, refletindo o impacto das políticas públicas adotadas e a variação do número de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios em todos os subsectores das administrações públicas, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal têm apresentado variações por efeito da aplicação de diversas medidas de política de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), do processo gradual de descongelamento das carreiras, da atualização do subsídio de refeição e da atualização do valor da base remuneratória (BRAP) e das remunerações base mensais na Administração Pública (AP), conforme detalhado no ficheiro Excel em anexo.

Em julho de 2025, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no setor das administrações públicas situava-se em 1 876,2€, correspondendo a uma variação global média de +0,7%, face a abril de 2025, e a uma variação homóloga de +6,3%.

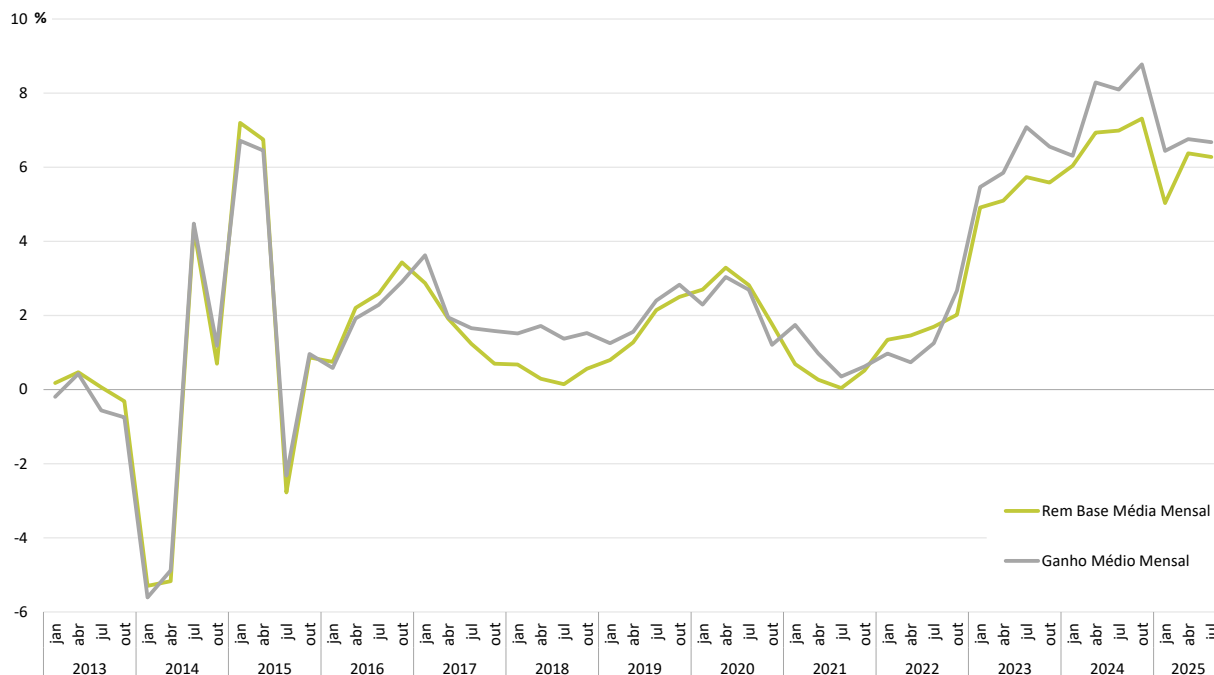
Este crescimento é resultado da conjugação de vários fatores, tais como: a atualização do valor da RMMG para 870,00€ e do valor da BRAP para 878,41€,

a aplicação das medidas de valorização remuneratória aprovadas para os trabalhadores em funções públicas e a entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios.

O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para julho de 2025, em 2 255,0€, correspondendo a uma variação trimestral de +1,5% e a uma variação homóloga de +6,7%. A variação homóloga resulta do aumento da remuneração base média mensal, bem como da maioria das restantes componentes do ganho (como suplementos regulares e pagamentos por horas suplementares ou extraordinárias).

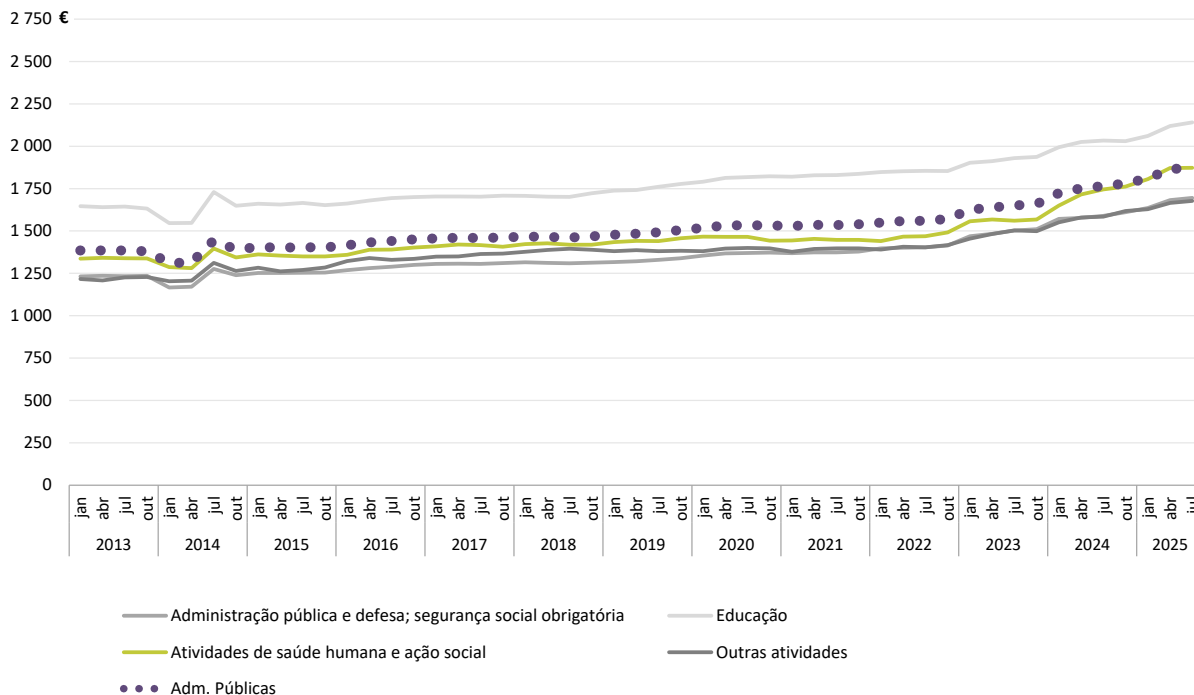
Ao longo da série, os diferentes níveis de remunerações entre subsectores são resultado, para além dos fatores mencionados anteriormente, das distintas estruturas de emprego por carreira. Assim, enquanto na administração local, a carreira com mais trabalhadores era a dos assistentes operacionais (43,4% em setembro de 2025), seguindo-se os assistentes técnicos (23,1%) e os técnicos superiores (22,2%), em todos os casos auferindo, em média, remunerações abaixo da média das administrações públicas, no caso da administração central o emprego está distribuído por uma maior variedade de carreiras com valores mais elevados de remunerações mensais.

Gráfico I.17 | Variação homóloga da remuneração base média mensal e do ganho médio mensal no setor das administrações públicas



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025). Dados provisórios para julho de 2025.

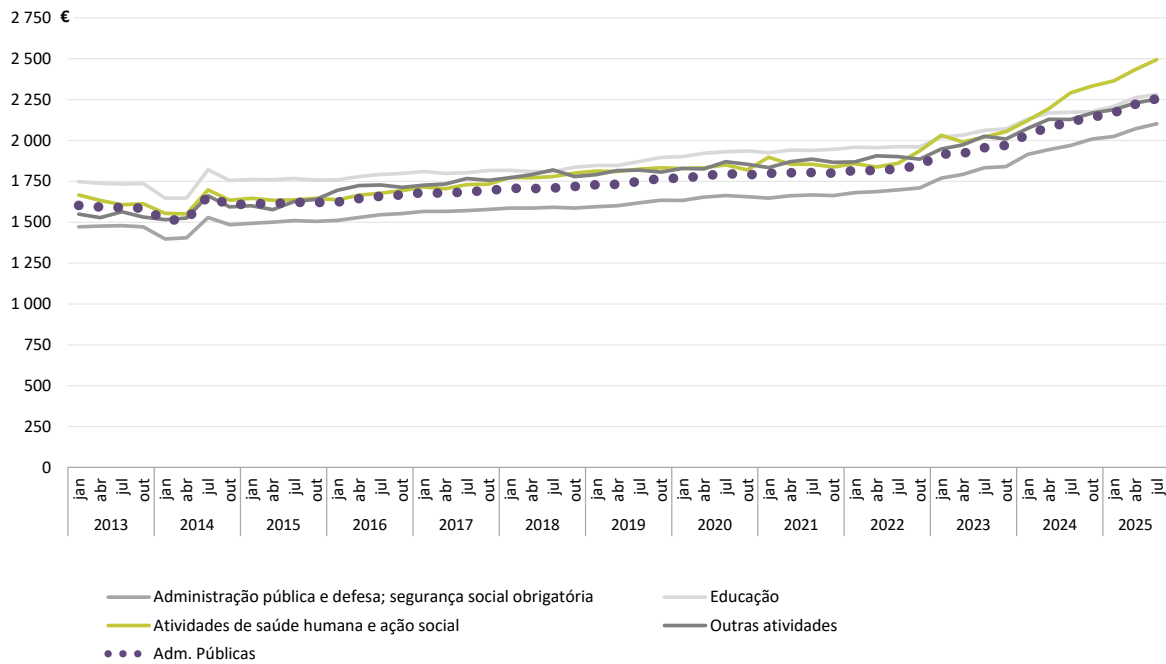
Gráfico I.18 | Remuneração base média no setor das administrações públicas por atividade económica



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025). Dados provisórios para julho de 2025.



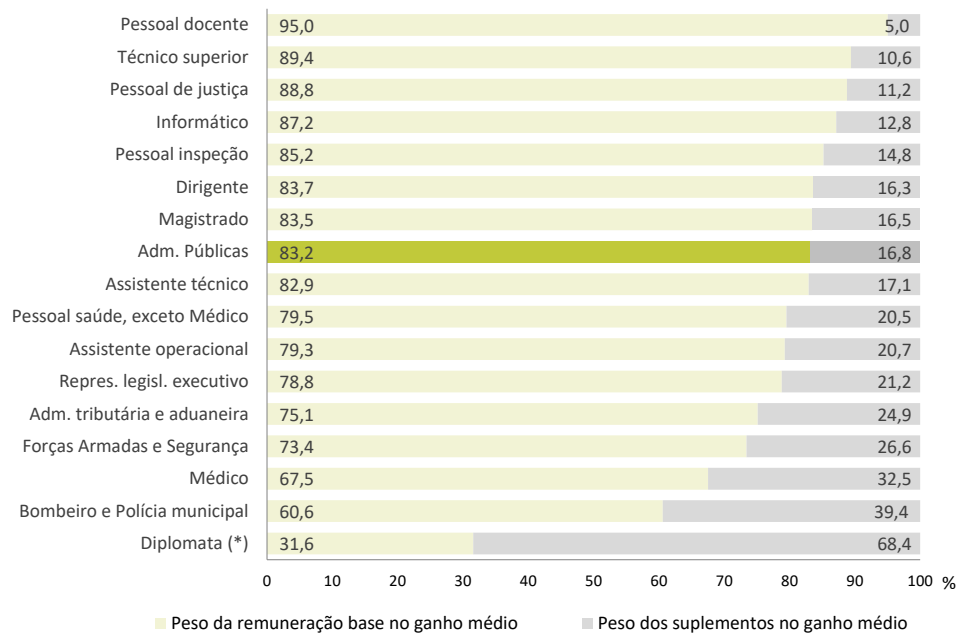
Gráfico I.19 | Ganho médio mensal no setor das administrações públicas por atividade económica



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025). Dados provisórios para julho de 2025.

Em julho de 2025, a remuneração base representava 83,2% do ganho médio mensal dos trabalhadores nas administrações públicas, tendo diminuído face a abril de 2025 (83,8%). O maior peso dos suplementos foi registado na carreira de diplomata (68,4%), o que resulta, em parte, da inclusão do pessoal a desempenhar funções no estrangeiro. No conjunto das carreiras do pessoal docente registou-se o maior peso da remuneração base média no ganho médio (95,0%) (Gráficos I.20 e I.21).

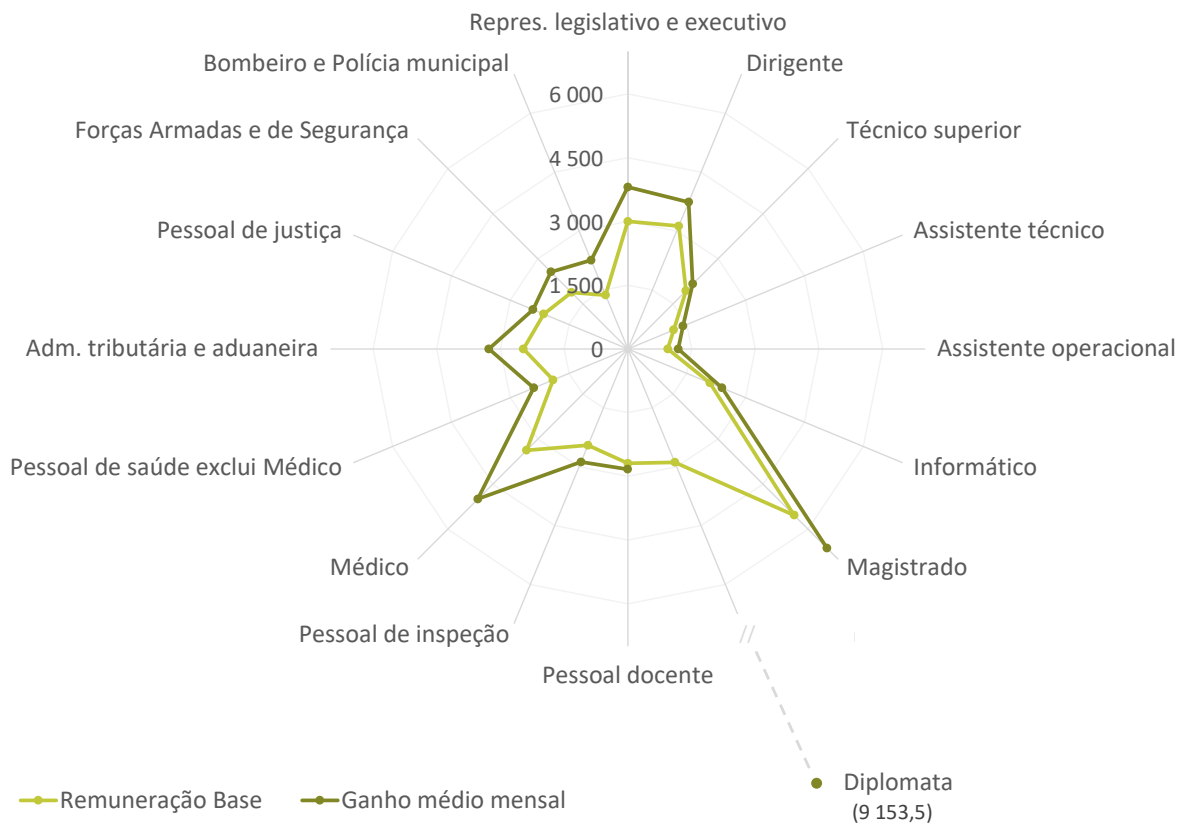
Gráfico I.20 | Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, julho de 2025



Nota: (*) Estrutura do ganho médio mensal dos diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025), dados provisórios.

Gráfico I.21 | Remuneração base média mensal e ganho médio mensal (euro) nas administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, julho de 2025



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025), dados provisórios.



II. ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Números do Emprego Público

28 918

postos de trabalho nas **empresas públicas** detidas pela **administração central** a 30 de setembro de 2025

+2,0%

postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela **administração central** face ao trimestre homólogo

23 340

postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela **administração local** a 30 de setembro de 2025

+5,1%

postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela **administração local** face ao trimestre homólogo

1 956

postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela **administração regional da Madeira** a 30 de setembro de 2025

+2,3%

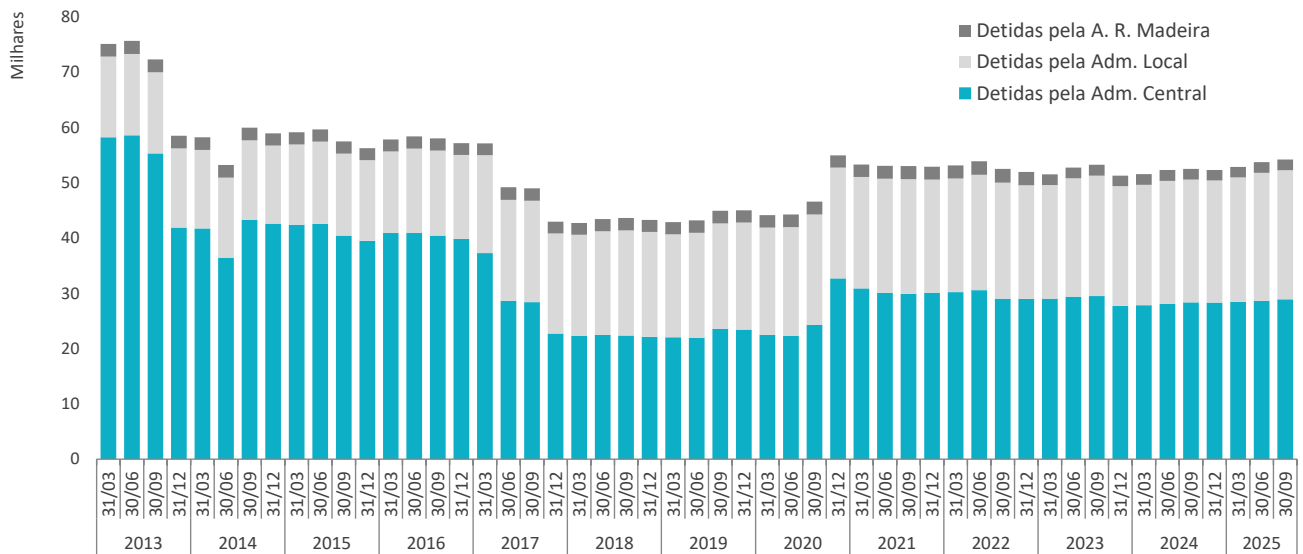
postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela **administração regional da Madeira** face ao trimestre homólogo

Emprego e remunerações em empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o setor público em sentido alargado.

Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito dos processos de privatização e de nacionalização, com respetiva saída e entrada no universo do setor público das empresas e suas participadas, conforme poderá ser consultado no ficheiro excel em anexo.

Gráfico II.1 | Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas



Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025). Dados provisórios para 30 de setembro de 2025.

No final do 3º trimestre de 2025, o emprego nas entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central aumentou 292 postos de trabalho face ao final do trimestre anterior (+1,0%).

Em termos homólogos, o emprego nestas entidades detidas pela administração central registou um aumento de 2,0% (+553 postos de trabalho) em resultado de um aumento de

emprego nas atividades de comércio, transportes e armazenagem (+514), bem como das empresas nas atividades de energia e construção (+276). Também nas entidades que integram o subsector das sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local se registou um aumento homólogo de 5,1% (+1 128 postos de trabalho, dos quais +718 nas empresas a operar em atividades de energia e construção), assim como o emprego nas sociedades não financeiras públicas detidas pela administração regional da Madeira: +2,3% face ao trimestre homólogo.

Quadro II.1 | Emprego em empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) por subsector detentor

Unidade: posto de trabalho	2024			2025			VT		VH	
	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	28 117	28 365	28 327	28 442	28 626	28 918	292	1,0	553	2,0
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	1 995	1 913	1 902	1 895	1 942	1 956	14	0,7	43	2,3
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	22 203	22 212	22 099	22 520	23 167	23 340	173	0,8	1 128	5,1

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

Gráfico II.2 | Repartição por atividade económica do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central, 30 de setembro de 2025



Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025), dados provisórios.

Em julho de 2025, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo, nas empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) da administração central situava-se em 2 239,7€, o que correspondeu a uma variação negativa de 0,5% em relação ao mês de referência do trimestre precedente (abril de 2025). A variação homóloga é de +3,1%, resultando em larga medida do efeito da atualização do valor da RMMG. O ganho médio mensal para as mesmas entidades é estimado em julho de 2025, em 3 311,9€, correspondendo a uma variação trimestral de -1,0%, em resultado da diminuição da remuneração base média mensal e das restantes componentes do ganho, como subsídios e suplementos

regulares e pagamentos por horas suplementares. A variação homóloga do ganho médio mensal na administração central regista uma variação de +2,0%.

Nas empresas e demais entidades públicas detidas pela administração regional da Madeira observa-se uma variação homóloga positiva da remuneração base média mensal, bem como do ganho médio mensal: +5,4% e +5,3%, respetivamente. Nas empresas da administração local, registam-se variações homólogas de +4,9% na remuneração média mensal e +5,5%, no ganho médio mensal.

Quadro II.2 | Remuneração base média mensal e ganho médio mensal nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor

Unidade: euro	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL								GANHO MÉDIO MENSAL							
	2024			2025			VT	VH	2024			2025			VT	VH
	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)			abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho(p)		
							%	%							%	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	2 162,4	2 171,6	2 177,2	2 211,9	2 251,1	2 239,7	-0,5	3,1	3 156,8	3 246,3	3 255,4	3 308,0	3 346,3	3 311,9	-1,0	2,0
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	1 510,2	1 486,0	1 504,1	1 539,1	1 548,2	1 566,5	1,2	5,4	2 068,5	2 016,5	2 076,3	2 047,8	2 126,5	2 122,7	-0,2	5,3
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	1 164,4	1 162,7	1 164,8	1 180,0	1 227,0	1 219,4	-0,6	4,9	1 475,4	1 471,6	1 474,3	1 483,1	1 559,8	1 553,1	-0,4	5,5

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-10-2025). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

NOTAS TÉCNICAS

A **Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP)** é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho.

A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o setor público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, IP (INE, IP), na aplicação do referencial metodológico do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010).

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e as remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

No ficheiro excel em anexo é apresentada a informação estatística mais detalhada, sendo referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo, apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, e das entidades que integram os subsectores das sociedades públicas.

A informação referente à administração central é apresentada de acordo com a estrutura orgânica do XXIV Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio. Os dados das administrações regionais da Madeira e dos Açores são apresentados, respetivamente, de acordo com a estrutura orgânica do XV Governo Regional da Madeira, constante do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho, e do XIV Governo Regional dos Açores, constante do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024, de 11 de abril.

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro e reformulado e ampliado pela Lei n.º 104/2019 de 6 de setembro, na redação atual, tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do setor empresarial do Estado e dos setores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o setor das administrações públicas do INE, IP referente a 2024, bem como com informação adicional das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tendo como fonte os dados fornecidos pelo INE, IP/Departamento de Contas Nacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II – Entidades do setor público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.



Capítulo I – Administrações públicas

Administrações públicas: o setor das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros setores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

Aplicação no contexto das publicações estatísticas: para efeitos das estatísticas do emprego público, o **setor das Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsetores, de acordo com o universo definido pelo INE/DCN:

Figura 1 | As Administrações Públicas e os seus subsetores

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	ESTADO	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	INSTITUIÇÕES SEM FIM LUCRATIVO (ISFL)	Agrupar as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E DA MADEIRA	Órgãos do Governo Regional Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais	
		Serviços e Fundos Autónomos Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados	
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupar as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local	
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais	
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E MADEIRA		

Fonte: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013.

Capítulo II – Entidades do setor público, exceto administrações públicas

O setor público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no setor público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do setor público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do setor público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do setor público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do setor público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação setorial. Por exemplo, algumas sociedades do setor público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo, portanto, classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

Figura 2 | O setor público e os seus subsectores (unidades sob o controlo das administrações públicas)

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL
SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MONETÁRIAS PÚBLICAS, INCLUINDO O BANCO CENTRAL
	OUTRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS (*)

(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos.

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DIOEP.



REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

A partir de **1 de janeiro de 2025**, o valor da RMMG foi fixado em 870,00€ pelo [DL n.º 112/2024, de 19 de dezembro](#), e o valor da BRAP foi atualizado para 878,41€, pelo [DL n.º 1/2025, de 16 de janeiro](#), diploma que atualizou também o valor dos níveis remuneratórios da TRU. O valor da RMMG para vigorar nas regiões autónomas foi atualizado para 915,00€ na Madeira, pelo [DLR n.º 20/2024/M, de 23 de dezembro](#), e para 913,50€ nos Açores, de acordo com o [DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março](#).

Durante o ano de 2024 foram aprovadas várias medidas legislativas e regulamentares destinadas à valorização dos trabalhadores, com impacto remuneratório em diversas carreiras, nomeadamente carreiras gerais, carreiras de regime especial de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas e de técnico superior especialista em estatística do INE, I.P., carreiras médica, de enfermagem e de técnico auxiliar de saúde, carreiras da Polícia Judiciária, militares das Forças Armadas e da GNR, polícias da PSP, oficiais de justiça, carreira de auditor do Tribunal de Contas e carreira de polícia municipal.

Para informação mais detalhada sobre alterações legislativas nas remunerações das administrações públicas desde 2011, consultar ficheiro excel em anexo.

CONCEITOS

- **Período normal de trabalho:** número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.
- **Rácio de administração:** $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$
- **Remuneração base (mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.
- **Ganho (mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas, mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.
- **Trabalhador a tempo completo:** trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- Glossário de Termos Estatísticos (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- Documento *Metodológico - Estatísticas do Emprego Público* (Hiperligação: [Documento Metodológico e respetivo Anexo](#)).

FICHA TÉCNICA

Título • SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor • DGAEP - Direção-Geral da Administração e Emprego Público

Realização • DIOEP - Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público

Endereço • Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa

Telefone • +351-213 915 300

E-mail • dioep@dgaep.gov.pt

Site • www.dgaep.gov.pt • Estatísticas do Emprego Público

Data • 3º trimestre 2025

ISSN: 2182-7311

